



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



ARARUAMA
Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/07/2022

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1.123/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2.206

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/07/2022

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA, A LIMPEZA DE VALÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ESCAVADEIRA S-90, INICIANDO NO LOTEAMENTO VALE VERDE, SEGUINDO O LEITO NATURAL PELO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE, PASSANDO NATURALMENTE PELA ESTRADA DE CARIJOJÓ E PELA ESTRADA DE SOBRADINHO, SEGUINDO ATÉ O ENCONTRO COM O RIO CARIJOJÓ, EM SÃO VICENTE DE PAULO.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva, com cópia ao M. D. Secretário M. de Ambiente, acolher, com maior brevidade, a **limpeza do valão em toda sua extensão, iniciando no Loteamento Vale Verde, seguindo o leito natural pelo Loteamento Nova São Vicente, passando naturalmente pelas Estradas de Carijó e de Sobradinho, seguindo até o rio Carijó**, em São Vicente de Paulo, no 3º distrito.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS".

A limpeza periódica de valões e rios é de extrema importância e necessidade para a população, tendo em vista que por ocasião de fortes chuvas, tal medida previne enchentes, inundações nos logradouros e residências.

Convém registrar que o valão acima citado, ao longo de seu leito natural, percorre grande trecho de área urbana, extremamente populosa, onde no passado a população foi vítima de inundações, causando sérios transtornos aos moradores, tendo em vista a falta de manutenção e limpeza do mesmo.

*Portanto subscrevo a **INDICAÇÃO** acima elencada, e que seja acolhida com maior brevidade possível, almejando promover o bem-estar da população local e a manutenção da saúde pública.*

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Ambiente e ao subprefeito de São Vicente, reiterando votos de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de julho de 2022.

Júlio Cesar Coutinho

Vereador

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087

Tel (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/07/2022
Rout
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1124/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2.207

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/07/2022

Ass.: Rout

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA, A DRAGAGEM E LIMPEZA DO RIO CARIJOJÓ, NOS TRECHOS DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, LOTEAMENTO SANTANA E LOTEAMENTO SERDAN, SEGUINDO SEU LEITO NATURAL, EM SÃO VICENTE DE PAULO – 3º DISTRITO.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva, acolher com maior brevidade, a **DRAGAGEM E LIMPEZA DO RIO CARIJOJÓ, INICIANDO NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, SEGUINDO O LEITO NATURAL PELO LOTEAMENTO SANTANA (VALÃO DO LOTEAMENTO SANTANA), PASSANDO PELO LOTEAMENTO SERDAN ATÉ A PONTE DE CONCRETO QUE CORTA A ESTRADA DE SOBRADINHO - 3º distrito de Araruama.**

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção preventiva (limpeza) dificulta o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, causando grandes transtornos à população e gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras e vegetação rasteira que se encontra no referido rio.

*Tendo em vista que os serviços ora solicitados são de extrema importância, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.*

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário Municipal de Ambiente e ao subprefeito de São Vicente, reiterando votos de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 04 de julho de 2022.

Júlio Cesar Coutinho

Vereador

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1.115/2022

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/07/22

Presidente

EMENTA: INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA, QUE INTERCEDA JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO VICENTE NO SENTIDO DE SER REALIZADA A MANUTENÇÃO COM RETIRADA DE GALHOS E ENTULHOS, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO E OU BICA CORRIDA NAS RUAS DO LOTEAMENTO SANTANA EM SÃO VICENTE DE PAULO – 3º DISTRITO.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva**, com cópia ao Subprefeito de São Vicente, para que seja realizada a **manutenção preventiva com retirada de galhos e entulhos, patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida, nas ruas do Loteamento Santana**, em São Vicente de Paulo – 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Devido as intempéries da natureza, ao longo do tempo é natural o desgaste das ruas de terra batida tomando-se necessário a intervenção do poder público para a manutenção das ruas e bairros de nossa cidade.

Face ao exposto acima, devido ao desgaste nas ruas de terra, se faz necessário seja realizada a manutenção das ruas do Loteamento Santana, com retirada de galhos, entulhos e patrolamento das mesmas com colocação de basalto ou bica corrida, a fim facilitar o livre acesso dos moradores, visitantes e transeuntes que circulam pelas vias.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais aproveito o ensejo, para reiterar votos de protesto, estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de julho de 2022.

Júlio Cesar Coutinho

Vereador

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2251

Fls. nº _____

Em 07/07/2022

Ass: _____

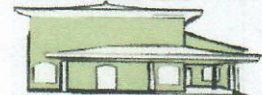
Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14.07.2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1193 / 2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2387

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 14 107 / 2022

Ass.: _____

EMENTA: SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DO
DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a **Excelentíssima Prefeita de Araruama, Senhora Livia Soares Bello da Silva**, que seja encaminhado ao Legislativo Projeto de Lei que disponha sobre o **piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de combate as Endemias**, conforme o disposto na recente Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 foi votada e aprovada no dia 30 de junho do corrente ano, que acrescenta os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, ao artigo 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre a valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente comunitário de combate às endemias.

O Agente Comunitário de Saúde, atua na promoção, proteção e prevenção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS. Além disso, ele trabalha com o mapeamento e o cadastramento dos dados demográficos e sociais da região. E o **Agente de Combate às Endemias** tem como **atribuição** o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas, promoção da saúde, mediante ações de vigilância de **endemias** e seus vetores.

Portanto, tal medida vai contribuir com os profissionais da área de saúde acima citados, na readequação salarial e valorização da categoria funcional, que atuam na saúde preventiva junto a população.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais aproveito o ensejo, para reiterar votos de protesto, estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de julho de 2022.

Júlio Cesar Coutinho

Vereador

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Araruama/RJ